

PORTARIA Nº68/UNOESC-R/2022

Altera a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 149, de 01 de agosto de 2020, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC (CAPES),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC, com os seguintes membros:

I – Coordenadora do Programa de Pós-graduação:

Profa. Dra. Fabiana Meneghetti Dallacosta.

II – Representante do Corpo Docente:

Profa. Dra. Aline Pertile Remor.

III – Representante do Corpo Discente:

Luis Henrique Silva de Oliveira

Art. 2º Os membros da referida Comissão, não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **139/UNOESC-R/2020**.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 11 de abril de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**